

TERMO ADITIVO 03**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DA AREA DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO****QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, nº 669, Qd.03, Lt.12, centro, Santa Helena de Goiás –Goiás, CEP:75.920-000
	PRESIDENTE: Marco Aurélio Campos Paiva
	CPF: 134.333.181-15

CONTRATADA

VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA - LTDA	CNPJ: 07.178.954/0001-38
	ENDEREÇO: Avenida T-4, quadra 169, Lote 1/2/17, 18 - 1478 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-030
	REPRESENTANTE LEGAL: JONATHA JUNIO DA ROCHA
	CPF: 598.190.571-91
	RG: 4137534 DGPC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, localizado na Avenida Dioni Gomes



Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 116/2017-SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Considerando o **Memorando nº 012/2019** advindo da Diretoria de Planejamento, o qual evidencia a necessidade de acrescer ao contrato firmado entre as partes os serviços inerentes a gestão de Tecnologia de informação na área de infraestrutura. Sendo assim faz-se necessário o presente aditivo.

3. Assim sendo, estarão incluídas no rol de atividades da CONTRATADA os seguintes serviços:

- Instalação, implementação, configuração, implantação de políticas e rotinas de segurança, elaboração de configuração e desenvolvimento, monitoração, tuning, auditoria de dados, backup/restore com tecnologia baseada em agentes, instalação e manutenção de ferramentas de integração de banco de dados nas plataformas Oracle, Postgres e SQL Server, com implementação de scripts de automatização na configuração adequada por tecnologia;
- Configuração e criação de scripts para automatizar administração de sistemas operacionais Windows e Linux, bem como dos programas de automação e interação: Microsoft Office ou Libre Office; em plataforma de mensageria e colaboração MS-Exchange e Outlook Client;
- Configuração, implantação de scripts e lógica programável, gerenciamento e suporte técnico em soluções de firewall;
- Administração de Regras e Políticas programáveis em ambiente Cloud Computing, com inclusão de servidores virtualizados ou para servidores em rede local;
- Administração de Dados usando Pentaho Suíte em ambiente Linux Cloud Computing – Distribuição CentOS

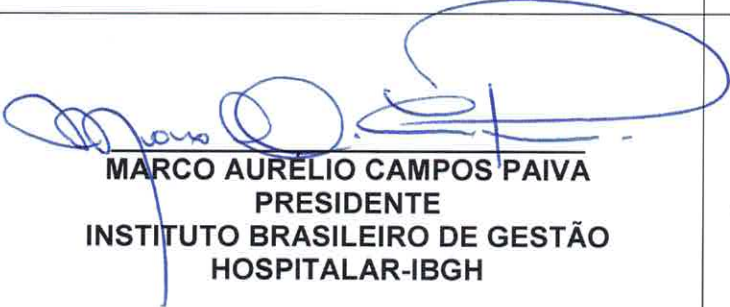
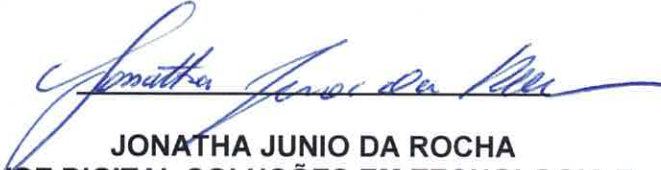
4. Em decorrência do acréscimo dos serviços o contrato passará a ter o valor mensal estimado de R\$ 20.367,81 (vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) e o valor anual estimado de R\$ 244.413,72 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos).

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</p>	 <p>JONATHA JUNIO DA ROCHA VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA - LTDA</p>

